



DECRETO N.º 045/2024
DE 10 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.005, de 04/06/2024,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) assim classificado:-

Crédito Especial

Órgão:	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:	07-Departamento de Saúde
Unidade Executora:	01-Fundo Municipal de Saúde
Função:	10-Saúde
Sub-Função:	301-Atenção Básica
Programa:	5011-SAMU 192 e Transporte Sanitário
Atividade:	2.536-Manutenção e melhorias no transporte sanitário
Categoria Econômica:	4.4.90.52-Equipamentos e Material Permanente
Valor do Crédito R\$:	220.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de:-

I-) Superávit financeiro no montante de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), provenientes de recursos do Ministério da Saúde para o bloco de estruturação da rede de serviços públicos da saúde (investimento SUS);



II-) Excesso de arrecadação no montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), provenientes de repasse da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo e oriundos de emenda parlamentar impositiva;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 10 de junho de 2024.

Pedro Donizetti de Godoy
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.